



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 016/2026 NOMEAÇÃO do COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA,	2
PORTARIA Nº 017/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,	2
PORTARIA Nº 018/2026 NOMEAÇÃO da DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL SANTA ROSA,	2
PORTARIA Nº 019/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
PORTARIA Nº 020/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	3
PORTARIA Nº 021/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV,	3
PORTARIA Nº 022/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,	4
PORTARIA Nº 023/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA,.....	4
PORTARIA Nº 024/2026 NOMEAÇÃO do ASSESSOR TÉCNICO	5
PORTARIA Nº 025/2026 NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONSÓRCIOS E RECURSO NATURAIS	5
PORTARIA Nº 026/2026 NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5
PORTARIA Nº 027/2026 NOMEAÇÃO da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	6
PORTARIA Nº 028/2026 NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO,.....	6
PORTARIA Nº 031/2026 “Nomeia Diretor de Departamento Municipal de Trânsito-DMT	6
EDITAL	7
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.	7
Secretaria de Infraestrutura	13
RESULTADO DE LICITAÇÃO	13
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE 012/2025	13





Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA N° 016/2026 NOMEAÇÃO do COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA,

PORTARIA N° 016/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear JEFFERSON PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.532.913-** inscrita no RG nº ***623222014-* SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º. A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: gujeyvyltz20260128110130

PORTARIA N° 017/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,

PORTARIA N° 017/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, EDILENE MONTEIRO DA SILVA CHAVES brasileira, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.320.473-** inscrito no RG nº ***097202005-* SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º. A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: itel1epmefuy20260128110108

PORTARIA N° 018/2026 NOMEAÇÃO da DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL SANTA ROSA,

PORTARIA N° 018/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, LAYLÁ BRITO MOREIRA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº ***.723.193-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA





ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida da a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022 **Art. 2º**. A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: wuf92st2rvo20260128110104

PORTRARIA N° 019/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTRARIA N° 019/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear, CARMÉM CÉLIA SILVA SOUSA, brasileira, casada, autônoma inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº ***.208.283-**, inscrita no RG nº 32678** SSP/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRÁS na sede do município, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º**. A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: bvpj0bo4cs20260128110113

PORTRARIA N° 020/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

PORTRARIA N° 020/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) do Povoado Trecho Seco, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE: Art. 1º**. DANIELA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.550.783-**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) do Povoado Trecho Seco, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º**. A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: m9914qxaib20260128120111

PORTRARIA N° 021/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E





FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV,

PORTARIA Nº 021/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear JANE CLEIDE PRATES COSTA SALES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.646.303-** inscrita no RG nº ***10152989-* SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º.** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: n78qwpq6i20260128120120

PORTRARIA Nº 022/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,

PORTARIA Nº 022/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana, do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear BETHANIA WESLEY PEREIRA IVO BARBOSA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº ***.802.353-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º.** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: t4cudizkbtd20260128120142

PORTRARIA Nº 023/2026 NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA,

PORTARIA Nº 023/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº ***.299.513-** inscrita no RG nº ***04972201-* SSP/MA, para exercer o cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º.** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE**





2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: nuubvt4dp320260128120123

PORATARIA N° 024/2026 NOMEAÇÃO do ASSESSOR TÉCNICO

PORTARIA N° 024/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR TÉCNICO vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomeia, MARCIO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, servidor público, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.483.443-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º.** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO**

GONÇALVES Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: yindf028s3020260128120109

PORATARIA N° 025/2026 NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONSÓRCIOS E RECURSO NATURAIS

PORTARIA N° 025/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONSÓRCIOS E RECURSO NATURAIS vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomeia, ARLINDO ALVES DE SOUSA NETO, brasileiro, servidor público, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.395.403-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONSÓRCIOS E RECURSO NATURAIS vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º.** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro

Assessora Técnica

Código identificador: tdozmqnkzld20260128130121

PORATARIA N° 026/2026 NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PORTARIA N° 026/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomeia, FABIANA MOREIRA RODRIGUES, brasileira, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.302.623-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São





Francisco do Brejão do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º**. A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica
Código identificador: e7sooqxnx20260128130140

PORTRARIA N° 027/2026 NOMEAÇÃO da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PORTRARIA N° 027/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL vinculado à secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomeia, TABATA JENNIFER DA SILVA CRUZ, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.806.183-** inscrito no RG nº ***350382001-* SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL vinculado à secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica
Código identificador: h200omuqeg20260128140135

PORTRARIA N° 028/2026 NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

PORTRARIA N° 028/2026 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças do município de São Francisco do Brejão/MA. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear LUCAS DA SILVA MENDES, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – nº ***.427.253-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. **Art. 2º** A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica
Código identificador: b6nt7pbefn20260128140147

PORTRARIA N° 031/2026 “Nomeia Diretor de Departamento Municipal de Trânsito-DMT

PORTRARIA N° 031/2026 – GAB/PREFEITA. “Nomeia Diretor de Departamento Municipal de Trânsito-DMT do Município de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências.” **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica





Município, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear DELBLO DA SILVA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.886.332-**, inscrito no RG nº ***53794201** SSP/MA, como DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMT do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.** EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica
Código identificador: cggdjraby720260128140115

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Padre Cícero, nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.680/0001-35, torna público que realizará credenciamento para permissão de uso dos espaços do quiosque 01 da Praça José Pereira Alves na Vila Franciscano II, 01, 02, 03 e 04 da Praça Carlos Eduardo Gozzo Lopes no centro da Cidade ao lado do Ginásio Poliesportivo Juvenal Gomes de Sousa, dos quiosques 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Praça Antônio de Souza localizada na Rua São Lucas no centro da cidade, dos quiosques 01 e 02 da Praça Dermivaldo Rodrigues da Silva, localizada no bairro Habitar Brasil, dos quiosques 01, 02, 03, 04 e 05 da Praça Nossa Senhora Aparecida no povoado Trecho Seco, São Francisco do Brejão – MA, visando à exploração comercial do serviço de lanchonete.

1.2. Assim sendo, este Chamamento Público tem como objetivos precípuos:

- a) Conceder Permissão de uso do bem público a título precário com vigência de 5 (cinco) anos, renovável mediante solicitação protocolada no Departamento Municipal de Arrecadação, Fiscalização e Tributos no prazo de 30 dias antes do término da vigência do Termo de Cessão;
- b) Estimular uma nova compreensão da população acerca da utilização do espaço público por meio da valorização da atividade econômica local e empreendedora;
- c) O permissionário utilizará a área pública exclusivamente para a operação e exploração de atividade econômica de gastronomia;
- d) O permissionário deverá manter em perfeitas condições o referido espaço, realizando as manutenções que, porventura, se fizerem necessárias para o pleno funcionamento.
- e) É vedada a participação dos proponentes em mais de um quiosque, devendo cada proponente concorrer exclusivamente a uma única localidade/praca de instalação, a qual deverá ser expressamente indicada no ato da inscrição.

2. DO CRONOGRAMA E PRAZOS

2.1. O Chamamento será único e os Termos de Permissão de Uso oriundos da permissão, assinados após a seleção, são precários, podendo ser revogados a qualquer tempo.

2.2. Os sorteados terão direito ao uso do espaço solicitado após assinatura do termo.





2.3. O referido objeto seguirá o cronograma abaixo listado:

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÃO
Publicação do Edital	28/01/2026	Diário Oficial/site do município
Prazo para contestações do Edital	29/01/2026 e 30/01/2026	48h a partir da publicação
Período de inscrições	02/02/2026 a 11/02/2026	Presencial, na sede da Prefeitura no Departamento Arrecadação, Fiscalização e Tributos.
Homologação das inscrições	20/02/2026	Publicação no site do município
Sorteio Público	27/02/2026	Na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Divulgação da lista de sorteados e suplentes	04/03/2026	Diário Oficial/site do município
Assinatura do Termo de Permissão de Uso	13/03/2026	Presencial na Sede da Prefeitura

2.4. O cronograma supracitado poderá ser alterado mediante aviso prévio no site <https://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, com antecedência mínima de 48 horas.

3.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, inclusive como Microempreendedores Individuais – MEI's, que exerçam como atividade principal, a gastronomia para permissão de uso dos espaços do quiosque 01 da Praça José Pereira Alves na Vila Franciscano II, 01, 02, 03 e 04 da Praça Carlos Eduardo Gozzo Lopes no centro da Cidade ao lado do Ginásio Poliesportivo Juvenal Gomes de Sousa, dos quiosques 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Praça Antônio de Souza localizada na Rua São Lucas no centro da cidade, dos quiosques 01 e 02 da Praça Dermivaldo Rodrigues da Silva, localizada no bairro Habitar Brasil, dos quiosques 01, 02, 03, 04 e 05 da Praça Nossa Senhora Aparecida no povoado Trecho Seco, São Francisco do Brejão – MA, visando à exploração de atividades comerciais do ramo alimentício.

3.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas a partir das 08:00hs do dia 02/02/2026 até às 14:00hs do dia 11/02/2026, para a elaboração e divulgação da Relação de Inscritos.

3.3. No ato da inscrição, os proponentes deverão indicar, de forma expressa, a localidade/práça de instalação do quiosque para a qual pretendem concorrer, sendo vedada a participação em mais de uma localidade, e não poderão deter nenhuma outra permissão de uso no Município de São Francisco do Brejão/MA.

3.4. Antes de efetuar a inscrição, o proponente deverá conhecer o Edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.5. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento da Requisição de Credenciamento, disponível no Anexo I deste Edital e protocolada no Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA.

3.6. Eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição ou no protocolo com a documentação resultarão no indeferimento da inscrição.

3.7. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por quaisquer motivos;





4.DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Todos os interessados devem apresentar:

- a) A Requisição de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, acompanhada da seguinte documentação:
- b) Cópia do RG e CPF ou CNPJ (quando for o caso);
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração de Veracidade, devidamente assinada, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

4.2. Servidores públicos, funcionários, terceirizados lotados ou cedidos para o Município de São Francisco do Brejão não poderão submeter propostas para o Edital.

4.3. Para fins de valorização da economia local, somente poderão participar Proponentes residentes e/ou domiciliados em São Francisco do Brejão/MA.

4.4. Os proponentes que entregarem todas as documentações solicitadas neste Edital, e preencherem o pré-requisito do Item supracitado estarão aptos e participarão do processo de seleção.

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

5.1 A seleção será realizada mediante sorteio público, com a participação exclusiva dos candidatos devidamente habilitados conforme este Edital.

5.2 Serão sorteados 02 (dois) candidatos habilitados para o quiosque da Praça José Pereira Alves, na Vila Franciscano II, na seguinte ordem:

- O (a) primeiro (a) sorteado (a) será convocado para assinatura do Termo de Permissão;
- O demais sorteado permanecerá como suplente e poderá ser convocado, na ordem de classificação, em caso de desistência, desclassificação ou rescisão do termo pelo candidato anterior.

5.3 Serão sorteados (as) 08 (oito) candidatos (as) habilitados (as) para os quiosques da Praça Carlos Eduardo Gozzo Lopes, no Centro da Cidade ao lado do Ginásio Juvenal Gomes de Sousa, na seguinte ordem:

- Os (As) 4 (quatro) primeiros (as) sorteados (as) serão convocados para assinatura do Termo de Permissão;
- Os (As) demais sorteados (as) permanecerão como suplentes e poderão ser convocados (as), na ordem de classificação, em caso de desistência, desclassificação ou rescisão do termo pelo candidato anterior.

5.4 Serão sorteados (as) 14 (quatorze) candidatos (as) habilitados (as) para os quiosques da Praça Antônio de Souza, localizada na Rua São Lucas, Centro da Cidade ao lado da quadra poliesportiva Antônio Alves da Luz, na seguinte ordem:

- Os (As) 7 (sete) primeiros (as) sorteados (as) serão convocados para assinatura do Termo de Permissão;
- Os (As) demais sorteados (as) permanecerão como suplentes e poderão ser convocados (as), na ordem de classificação, em caso de desistência, desclassificação ou rescisão do termo pelo candidato anterior.





5.5 Serão sorteados (as) 04 (quatro) candidatos (as) habilitados (as) para os quiosques da Praça Dermivaldo Rodrigues da Silva, localizada no bairro Habitar Brasil, na seguinte ordem:

- Os (As) 2 (dois) primeiros (as) sorteados (as) serão convocados para assinatura do Termo de Permissão;
- Os (As) demais sorteados (as) permanecerão como suplentes e poderão ser convocados (as), na ordem de classificação, em caso de desistência, desclassificação ou rescisão do termo pelo candidato anterior.

5.6 Serão sorteados (as) 10 (dez) candidatos (as) habilitados (as) para os quiosques da Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada no Povoado Trecho Seco, na seguinte ordem:

- Os (As) 5 (cinco) primeiros (as) sorteados (as) serão convocados para assinatura do Termo de Permissão;
- Os (As) demais sorteados (as) permanecerão como suplentes e poderão ser convocados (as), na ordem de classificação, em caso de desistência, desclassificação ou rescisão do termo pelo candidato anterior.

5.7 A especificação do quiosque destinado ao permissionário corresponderá a mesma ordem do sorteio, conforme a quantidade disponível no espaço público.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Os proponentes selecionados se comprometem, no ato da inscrição, a zelar pelo espaço, inclusive na manutenção do espaço. Será exclusivamente responsabilidade do ocupante qualquer dano ocorrido durante o período de autorização de uso.

6.2. Os proponentes selecionados deverão respeitar os Protocolos de Segurança Sanitária do Estado do Maranhão e Prefeitura de São Luís e cumprir todas as normas de cuidado com a saúde.

6.3. É de responsabilidade do proponente todos os suprimentos de higiene a serem utilizados no espaço durante a vigência do Termo de Cessão de Uso. O não cumprimento dos Protocolos acarretará em suspensão da autorização de uso.

6.4. O mau uso ou o uso indevido dos espaços e estruturas oferecidas pela Prefeitura de São Francisco do Brejão - MA acarretará na suspensão da permissão de uso e das demais sanções constantes no Termos de Cessão de Uso (documento assinado antes do início das atividades, após a finalização da seleção).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Prefeitura de São Francisco do Brejão - MA não será responsável por manutenções ou reparos de qualquer natureza.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Arrecadação, Fiscalização e Tributos do município de São Francisco do Brejão – MA.

7.3. O presente Edital, seus Anexos e a documentação do credenciado serão partes integrantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o credenciado.

7.4. O Edital de Credenciamento, seus anexos e resultado serão disponibilizados, na íntegra, no site <https://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>.

7.5. Este Edital de Credenciamento poderá ser revogado por interesse da Prefeitura Municipal, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato,





ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os proponentes ou credenciados tenham direito a qualquer indenização.

8.DOS ANEXOS

8.1. São partes integrantes deste Edital de Credenciamento os seguintes anexos:

ANEXO I: Modelo de Requisição de Credenciamento.

ANEXO II: Modelo de Declaração de Não Parentesco.

ANEXO III: Modelo de Declaração de Veracidade.

ANEXO IV: Formulário para Pedido de Recurso.

São Francisco do Brejão – MA, 12 de janeiro de 2026.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

MODELO DE REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

(pessoa física ou jurídica), com endereço ou sede à _____ inscrita no CPF ou CNPJ nº _____, requer permissão de uso, a título precário, de espaço para exploração do serviço do ramo alimentício (venda de alimentos e bebidas não alcoólicas) no quiosque _____ (preencher qual), conforme Edital de Credenciamento. Afirma ainda que possui toda a infraestrutura e documentação necessárias para prestação do serviço. A pessoa jurídica aceita, ainda, todas as exigências do Edital de Credenciamento e se compromete a cumpri-las.

São Francisco do Brejão – MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos que não possuímos entre os seus titulares, administradores, acionistas ou sócios vínculo com servidores efetivos, colaboradores terceirizados ou ocupantes de cargos comissionados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

São Francisco do Brejão – MA, _____ de _____ de 2026.





Assinatura

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, Órgão Emissor/UF:_____, CPF nº_____, Identidade
nº_____ no _____, residente endereço_____

CEP: _____,

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de Requisição de Credenciamento deste Edital e autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade no transscrito acima implicará as penalidades cabíveis, previstas no Código Penal.

São Francisco do Brejão – MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO:
Nome do proponente:
Telefone:
E-mail:
Motivo do recurso (justificar o pedido)
Local:
Data:
Assinatura do proponente.
Razões da decisão?
Assinatura do Servidor:

Publicado por: Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro
Assessora Técnica





Código identificador: btbsqrldy19620260128150108

Secretaria de Infraestrutura

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE 012/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 144/2025,

Concorrência nº 012/2025.

OBJETO Contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem pluvial com pavimentação em bloco sextavado, incluindo calçadas, na rua São Raimundo, sede do município de São Francisco do Brejão – MA. A Prefeita Municipal torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.201.162,77 (um milhão, duzentos e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Sendo feito **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor desta. São Francisco do Brejão (MA), 28 de janeiro de 2026. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: jrrtdrmnvce20260128150145





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

